



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 516/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº. 018/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ **19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** nas seguintes dotações:

Conta	Descrição	R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	10.500,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	2.600,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máq. e Equip	5.500,00
TOTAL		19.600,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Superávit Financeiro** do exercício anterior, conforme especificado abaixo:

6.2	PREVISÃO ADICIONAL	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	19,600,00
TOTAL		19.600,00

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2018.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente CRCSE